

## PLANO DE TRABALHO

## I – TERMO DE COLABORAÇÃO DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

<b>Entidade Proponente</b> ACORDE - ASSOCIACAO DE CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EXCEPCIONAL			<b>CNPJ</b> 57.716.185/0001-52	
<b>Endereço</b> Rua Victorio Bonucci, 1385 – Jardim Tangará			<b>E-mail</b> acorde.excepcional@gmail.com	
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13568-110	<b>DDD/Telefone</b> (16)3372-2548	
<b>Conta Corrente</b> 63905-2		<b>Banco</b> 001-Banco do Brasil		<b>Agência</b> 0295-X
<b>Nome do Representante Legal</b> Cleonice Lavandoski Amato				
<b>Identidade/Órgão Expedidor</b> 12.817.688-X SSP-SP		<b>CPF</b> 026.292.788-83		<b>DDD/Telefone</b> (16) 99158-8812
<b>Endereço</b> Rua Jose Fortuna, 275			<b>E-mail</b> nicesanca@gmail.com	
<b>Nome do Responsável Técnico pelo projeto</b> Marina Ferrari da Silva				
<b>Identidade/Órgão Expedidor</b> 48.183.505-2 SSP-SP		<b>CPF</b> 403.331.808-95		<b>DDD/Telefone</b> (16)99255-6312
<b>Endereço</b> Rua 24 de maio, nº 304, Jardim São Carlos			<b>E-mail</b> marinaferraridasilva@gmail.com	

## II – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ACORDE - Associação de Capacitação, Orientação e Desenvolvimento do Excepcional é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover atividades, que possibilitem crianças, adolescentes e adultos com deficiências intelectuais, a desenvolver suas capacidades e exercer plenamente seus direitos.

Fundada em 1988, vem trabalhando junto as pessoa com deficiência oferecendo serviços que possibilitem desenvolver e melhorar o dia a dia das pessoas com deficiências e desonerar seus cuidadores e familiares.

Nossa missão é cuidar e atender continuamente pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, proporcionando educação e desenvolvimento, a fim de melhorar a qualidade de vida e a inclusão social. Nossa visão reflete o artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: "Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Dotados de razão e consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade".

A Organização presta atendimento especializado nas áreas de fisioterapia, pedagogia, fonoaudióloga, terapia ocupacional, psicologia, nutrição, educação especial e educação física, através de atividades físicas e recreativas. Aprimora habilidades sociais e comportamentais, bem como desenvolve senso de independência, responsabilidade, respeito e autoestima.



**III – DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Ofertar serviço de atendimento educacional especializado a pessoas com transtorno do espectro autista, de ambos os sexos, na esfera do município de São Carlos/SP e região, por meio de parceria com Organização Social

**Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria**

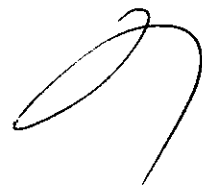
O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Atualmente é contemplado 10 assistidos pelo termo de colaboração.

As ações implementadas devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem aluno convive e compartilha cultura, troca de vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso ao conhecimento, educação, atividades culturais e de lazer. São feitas intervenções no sentido de incentivar a autonomia e diminuir a exclusão social. Os profissionais da equipe executam ações pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, aceitando e valorizando a diversidade e reduzindo a sobrecarga do cuidador, através dos serviços diários e prolongados. O objeto necessita de professor e educador para desenvolver atividade com os assistidos, para aprimorar o desenvolvimento global dos mesmos, necessitamos também de cuidadores para auxiliar a locomoção dos alunos, desde o momento em que são recepcionado nas portas de suas casa, no transporte, nos horários de alimentação, cuidados pessoais e de higiene, bem como no auxílio aos profissionais da equipe multidisciplinar quando necessitam de apoio para a aplicação dos métodos de ensino ou aplicação de recursos terapêuticos.

São características essenciais desse trabalho: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; atividades de convívio de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; construção de plano individual e ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; acesso a documentação pessoal, mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e ou prontuários.

Assim, considerando a particularidade dos usuários, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, se torna de extrema importância a continuidade da oferta do atendimento por parte da ACORDE, tanto para a qualidade do atendimento aos usuários como para necessidade de organização das famílias para acesso ao atendimento.

Destaca-se a infraestrutura adequada instalada e a equipe profissional envolvida na oferta do atendimento. Conclui-se que a interrupção ou descontinuidade da oferta deste serviço representa um dano mais gravoso ao desenvolvimento e capacitação das pessoas com transtorno do espectro autista.



**IV – Público Alvo**

Pessoas com transtorno do espectro autista, de ambos os sexos.

**V- Prazo para execução do projeto**

Título do Projeto	Período de Execução*	
	Início	Término
Capacitação e desenvolvimento das pessoas com espectro autista em ação continuada.	a partir da data da liberação do recurso	24 meses após o recebimento do recurso

\* ATENÇÃO: O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

**VI - Objetivo Geral**

- Promover atendimento educacional especializado e de qualidade em todas as áreas profissionais disponível na instituição para o desenvolvimento integral da pessoa com transtorno do espectro autista, promovendo seu desenvolvimento de acordo com os diferentes níveis de aprendizagem, buscando melhorar a autonomia e a qualidade de vida através de uma adequada interação com o meio, prevenindo o isolamento, assegurando o direito à convivência com a comunidade.

**VII – Específicos:**

7.2.1 – Realizar diagnóstico pela equipe multidisciplinar ( Assistência Social, Psicólogo, Pedagogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Nutricionista para atender demandas da comunidade de São Carlos/SP

7.2.2 - Acolhimento das pessoas com transtorno do espectro autista, realizando avaliações pela equipe multidisciplinar (Assistência social, Psicólogo, Pedagogo, Terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicopedagogo) com elaboração de plano de intervenção de ensino individualizado.

7.2.3 – Atender com qualidade a pessoa com transtorno do espectro autista, a fim de proporcionar inclusão social e escolar.

7.2.4 - Promover o desenvolvimento das pessoas com transtorno do espectro autista, por meio de práticas pedagógicas educativas, a fim de estimular a busca do conhecimento para gerar autonomia e independência através de suas habilidades básicas, acadêmicas e funcionais.

7.2.5 Realizar atendimento especializado pela equipe multidisciplinar das áreas: Assistência social, Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia,

**Nutrição e psicopedagogia.**

- 7.2.6 Fornecer alimentação com cardápio equilibrado e com qualidade.
- 7.2.7 Garantir coordenador pedagógico com formação em Educação Especial.
- 7.2.8 Garantir professores com formação em Educação Especial.
- 7.2.9 Manter educadores, monitores e cuidadores com experiência comprovada em Educação especial.
- 7.2.10 Fornecer Equipe multidisciplinar devidamente habilitada em cursos de graduação.
- 7.2.11 Manter funcionários administrativos e operacionais.
- 7.2.12 Garantir acessibilidade arquitetônica.
- 7.2.13 Realizar interface com escolas de ensino regular sempre que solicitado.
- 7.2.14 Fornecer atendimento de forma complementar alunos matriculados em escola da rede regular de educação básica.
- 7.2.15 Monitoramento da equipe multidisciplinar dos alunos com transtorno do espectro autista.

**VIII - Resultados esperados:****8.1 – Geral:**

Desenvolvimento nas diferentes áreas como linguagem, habilidades sociais, cognição e motor das pessoas com transtorno do espectro autista, respeitando suas especificidades e níveis de aprendizagem com ganho de autonomia e melhora na qualidade de vida.

**8.2 – Específicos**

8.2.1 – Formulação do Plano de Intervenção/Ensino Individualizado realizado pela equipe multidisciplinar através da identificação das necessidades individuais e características das limitações de cada assistido, nas áreas cognitivas e comportamentais.

8.2.2 Atendimento Especializado com estratégias elaboradas de acordo com as necessidades específicas de cada assistido da instituição.

8.2.3 – Aplicação de trabalho educacional especializado com desenvolvimento das capacidades e habilidades individuais.

8.2.4 – Aumento de conteúdo aprendido com ganho e ou manutenção de autonomia e independência nas habilidades básicas, acadêmicas e funcionais.

8.2.5 – Desenvolvimento da comunicação, habilidades cognitivas, comportamentais, linguagem oral e escrita, assim como de aptidões, controle de comportamento através de estruturação e planejamento de rotina.

8.2.6 – Obtenção de hábitos saudáveis, através do consumo de nutrição adequada.



8.2.7 – Ter plano de ensino, individualizado, com suporte do coordenador Pedagógico como facilitador de conhecimento em Educação Especial.

8.2.8 – Ter professores com conhecimentos específicos mediando o conhecimento e participando ativamente do desenvolvimento dos atendidos.

8.2.9 – Ter profissionais experientes na área de educação especial para facilitar as relações dentro do ambiente institucional.

8.2.10 – Ter profissionais habilitados para realizar avaliações, intervenções clínicas e dar suporte ao plano de intervenção/ensino individualizado.

8.2.11 – Atendimento eficaz da instituição nas áreas administrativas e operacionais.

8.2.12 – Mobilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços da instituição.

8.2.13 – Apoio para aprendizagem nas classes regulares.

8.2.14 – Habilidades individuais estimuladas e desenvolvidas para melhora do aprendizado do aluno na rede regular de ensino.

8.2.15 - Parâmetros da evolução e ou manutenção de habilidades do aluno.

### **IX - Metas Quantitativas**

9.1 – 80% dos diagnósticos

9.2 - 100 % das avaliações e elaboração do plano de intervenção/ensino individualizado

9.3 – 100% do atendimento de qualidade à pessoa com transtorno do espectro autista.

9.4 – 100% de desenvolvimento das praticas pedagógicas educativas

9.5 – 100% de atendimento especializado

9.6 – 100% de incentivo para alimentação saudável

9.7– 100% de contratação de profissionais qualificados

9.8 – 80%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração

9.9- 70% de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do

**Termo de Colaboração**

9.10 – 80%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração

9.11 – 60%, no mínimo, de contratação de profissionais qualificados para a função, chegando a 100% até o final do Termo de Colaboração

9.12 – 100% de adequações arquitetônicas

9.13 – 100% de interface com as escolas regulares

9.14 – 100% de atendimentos

9.15 – 100% de monitoramento

**X – Meio de Verificação**

10.1 – Prontuários e relatórios emitidos pela equipe da entidade.

10.2 – Prontuários de anamneses individuais, com relatórios, diário de classe e planos de ensino

10.3 – Anotações em diário de classe, fotos de atividades orientadas, elaboração de relatórios e planos de atividades pela coordenação pedagógica

10.4 – Anotações em diários de classe, portfólios, fotos com legenda, relatórios de atividades individuais e coletivas.

10.5 – Elaboraões de relatórios e prontuários pela equipe multidisciplinar

10.6 – Cardápios elaborados com orientação de Nutricionista, fotos

10.7 – Documentos de conclusão de curso da Coordenadora pedagógica

10.8 – Documentos de conclusão de curso de Educador Especial

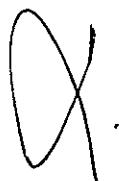
10.9 - Fichas de RH, contando a experiência do funcionário

10.10 – Documentos de conclusão de curso dos profissionais habilitados

10.11- Documentos de RH referente registro de funcionários

10. 12- Alvará do corpo de bombeiros

10.13 – Relatórios das atividades com interface das escolas regulares



10.14 – Relatórios das atividades

10.15 – Elaboraões de relatórios e prontuários emitidos pela equipe multidisciplinar, com avaliações e recomendações.

## XI – Monitoramento e Avaliação da Parceria

11.1 – Os diagnósticos são avaliados a cada 3 meses pela equipe multidisciplinar

11.2 – Avaliações e Plano de Intervenção/Ensino Individualizado avaliados mensalmente pelo responsável técnico da entidade.

11.3- atendimentos avaliados diariamente pela coordenadora pedagógica da instituição.

11.4- As práticas pedagógicas são avaliadas mensalmente pela coordenadora pedagógica da instituição.

11.5 – O atendimento Clínico Especializado é avaliado sempre que necessário pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

11.6- A alimentação de qualidade é avaliada diariamente pela responsável técnica da entidade.

11.7- O grau de adequação do coordenador pedagógico é monitorado pelo Presidente da entidade trimestral.

11.8- O grau de adequação do professor é avaliado quando necessário pelo Presidente da entidade.

11.9- O grau de adequação da cuidadora é avaliado quando necessário pelo Presidente da entidade.

11.10- O quadro de funcionários da equipe multidisciplinar é avaliado quando necessário pelo Presidente da entidade.

11.11 – O grau de adequação de funcionários administrativos e operacionais é avaliado quando necessário pelo Presidente da entidade

11.12- As adequações arquitetônicas são avaliadas sempre que necessário pela responsável técnica da entidade.

11.13- A interface com as escolas são realizadas sempre que necessário pela responsável técnica da entidade

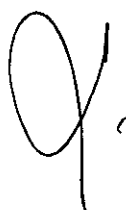
11.14- O atendimento complementar é avaliado mensalmente pela equipe multidisciplinar da entidade e pela coordenadora pedagógica.

11.15- O monitoramento é avaliado sempre que necessário pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e Responsável técnica da entidade.



**PERÍODO INTEGRAL - ASSISTIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 11 A 65 ANOS**

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<b><u>MANHA</u></b>					
<b>08:00-08:30</b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>	<b><u>Café da Manhã</u></b>
<b>08:30 – 09:30</b> <b>Atividades em grupo</b>	Fisioterapia Terapia Ocupacional	Pedagogia/ Ed. Física	Terapia Ocupacional e Ed. Especial	Pedagogia	Ed. Física e Ed. Especial
<b>09:30- 10:30</b> <b>Atendimento Individual</b>	Fonoaudiologia e/ou Ed. Especial	Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional	Psicologia	Ed. Física e/ou Fonoaudiologia	Fisioterapia
<b><u>10h30min – 11h30min</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>ALMOÇO</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>
<b><u>TARDE</u></b>					
<b>13h00– 14h30</b> <b>Atividades em grupo</b>	Psicologia	Fonoaudiologia	Ed. Física	Psicologia	Terapia Ocupacional
<b><u>14h30- 15h00</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>
<b>15h00- 16h00</b> <b>Atividades em Grupo</b>	Pedagogia	Ed. Especial	Pedagogia	Ed. Especial	Pedagogia
<b>16h00 –17h00</b> <b>Atendimento Individual</b>	Educação Física	Psicóloga	Fonoaudiologia/ Fisioterapia	Fisioterapia/ Terapia Ocupacional	Fonoaudiologia/ Psicologia




<u>17h00min</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**PERÍODO DA TARDE - ASSISTIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 11 A 65 ANOS**

<u>TARDE</u>	<u>SEGUNDA</u>	<u>TERÇA</u>	<u>QUARTA</u>	<u>QUINTA</u>	<u>SEXTA</u>
<b>13h00 – 14h30</b> Atividades em grupo	Psicologia	Fonoaudiologia	Educação Física	Psicologia	Terapia Ocupacional
<b><u>14:30- 15:00</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>	<b><u>LANCHE</u></b> <b><u>HIGIENE</u></b>
<b>15:00- 16:00</b> Atividades em Grupo	Pedagogia	Ed. Especial	Pedagogia	Ed. Especial	Pedagogia
<b>16:00 – 17:00</b> Atendimento Individual	Ed. Física	Psicóloga	Fonoaudiologia/ Fisioterapia	Fisioterapia/ Terapia Ocupacional	Fonoaudiologia / Psicologia
<b><u>17:00</u></b>	<b><u>SAÍDA</u></b>	<b><u>SAÍDA</u></b>	<b><u>SAÍDA</u></b>	<b><u>SAÍDA</u></b>	<b><u>SAÍDA</u></b>

**PERÍODO MANHÃ/ ATENDIMENTO PONTUAL – Abrange todas as faixas etárias que a entidade atende**

<b>TERÇA FEIRA</b>	<b>08h30 – 09h30</b>				
Psicologia	08h30 – 09h00				
Pedagogia	09h00 – 09h30				
<b>ASSISTIDOS PERÍODO MANHÃ - ASSISTIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 11 A 65 ANOS</b>					
	<b>SEGUNDA</b>	<b>TERÇA</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>

<u>08h00 – 08h30</u>	<u>Café da Manhã</u>	<u>Café da Manhã</u>	<u>Café da Manhã</u>	<u>Café da Manhã</u>	<u>Café da Manhã</u>
<b>08h30 – 09h30</b> <b>Atividades em grupo</b>	Fisioterapia Terapia Ocupacional	Pedagogia e Ed. Física	Terapia Ocupacional e Educação Especial	Pedagogia	Ed. Física e Ed. Especial
<b>09:30- 10:30</b> <b>Atendimento Individual</b>	Fonoaudiologia, e Ed. Especial	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	Psicologia	Ed. Física e Fonoaudiologia	Fisioterapia
<u>10h30 – 11h30</u>	<b>ALMOÇO/</b> <b>HIGIENE</b>	<b>ALMOÇO/</b> <b>HIGIENE</b>	<b>ALMOÇO/</b> <b>HIGIENE</b>	<b>ALMOÇO/</b> <b>HIGIENE</b>	<b>ALMOÇO/</b> <b>HIGIENE</b>
<u>11h30 – 12h00</u>	<b>SAÍDA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>SAÍDA</b>	<b>SAÍDA</b>

PERÍODO DA MANHÃ - ASSISTIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 3 A 10 ANOS					
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
<u>08h00 - 08h30</u>	<u>Café da Manhã</u>	<u>Café da Manhã</u>	<u>Café da Manhã</u>	<u>Café da Manhã</u>	<u>Café da Manhã</u>
<b>08h30 09h30</b> <b>Atividades em grupo</b>	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia
<b>09h30-10h30</b> <b>Atendimento Individual</b>	Ed. Especial Fonoaudiologia	Ed. Física Fisioterapia	Psicologia	Fonoaudiologia	Fisioterapia
<u>10h30 - 11h30</u>	<u>ALMOÇO</u> <u>HIGIENE</u>	<u>ALMOÇO</u> <u>HIGIENE</u>	<u>ALMOÇO</u> <u>HIGIENE</u>	<u>ALMOÇO</u> <u>HIGIENE</u>	<u>ALMOÇO</u> <u>HIGIENE</u>
<u>11h30 – 12h00</u>	<u>Saída</u>	<u>Saída</u>	<u>Saída</u>	<u>Saída</u>	<u>Saída</u>




PERÍODO DA TARDE - ASSISTIDOS NA FAIXA ETÁRIA DE 3 A 10 ANOS					
TARDE	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
13:00 – 14:30 Atividades em grupo	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia	Pedagogia
<u>14h30- 15h00</u>	<u>LANCHE</u> <u>HIGIENE</u>	<u>LANCHE</u> <u>HIGIENE</u>	<u>LANCHE</u> <u>HIGIENE</u>	<u>LANCHE</u> <u>HIGIENE</u>	<u>LANCHE</u> <u>HIGIENE</u>
15h00- 16h30 Atendimentos Individuais	Psicologia	Fisioterapia Terapia Ocupacional	Fonoaudiologia Ed. Física	Educação Especial	Psicologia Fonoaudiologia
<u>16h30 -17:00</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>	<u>SAÍDA</u>

**XII - Resumo Financeiro (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)**

**Pessoal e Encargos**

Nome	Cargo/Função	Quant.	Carga Horária	Salário Líquido	Duração	Total
Marina Ferrari da Silva	Educadora Especial/Coordenadora Pedagógica	01	40hs/ sem.	1.390,19	24 meses	33.364,56
Osivania Aline Teixeira	Educador	01	20hs/ sem.	1.295,02	24 meses	31.080,48
Isabel Cristina Ranieri	Professor	01	20hs/ sem.	1.166,48	24 meses	27.995,52
Luciana H. Oba Kurogi	Fonoaudióloga	01	20hs/ sem.	1.197,55	24 meses	28.741,20
Aline Belo Cardoso	Terapeuta Ocupacional	01	20hs/ sem.	1.103,48	24 meses	26.483,52
Franciane Ap. F. Alves	Fisioterapeuta	01	20hs/ sem.	1.135,41	24 meses	27.249,84
Cicera R. A. da Cruz	Cuidadora	01	40hs/ sem.	1.448,66	24 meses	34.767,84




MarciaR. dos S.Antonio	Cozinheira	01	40hs/ sem.	1.263,21	24 meses	30.317,04
			TOTAIS	10.000,00		240.000,00

**TOTAL GERAL:**

**(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA**

**240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – Recurso do Município**


**XIII- Cronograma de desembolso**

<b>1º Mês</b> 10.000,00	<b>2º Mês</b> 10.000,00	<b>3º Mês</b> 10.000,00	<b>4º Mês</b> 10.000,00	<b>5º Mês</b> 10.000,00	<b>6º Mês</b> 10.000,00	<b>7º Mês</b> 10.000,00	<b>8º Mês</b> 10.000,00
<b>9º Mês</b> 10.000,00	<b>10º Mês</b> 10.000,00	<b>11º Mês</b> 10.000,00	<b>12º Mês</b> 10.000,00	<b>13º Mês</b> 10.000,00	<b>14º Mês</b> 10.000,00	<b>15º Mês</b> 10.000,00	<b>16º Mês</b> 10.000,00
<b>17º Mês</b> 10.000,00	<b>18º Mês</b> 10.000,00	<b>19º Mês</b> 10.000,00	<b>20º Mês</b> 10.000,00	<b>21º Mês</b> 10.000,00	<b>22º Mês</b> 10.000,00	<b>23º Mês</b> 10.000,00	<b>24º Mês</b> 10.000,00

**XIX - Recursos Humanos**

**Recursos Humanos**

- 01 Terapeuta Ocupacional
- 01 Fisioterapeuta




- 01 Fonoaudióloga
- 01 Professor
- 01 Educadora Especial/ Coordenadora Pedagógica
- 01 Educador
- 01 Cuidadora
- 01 Cozinheira

**Profissionais que trabalham diretamente com os assistidos, mas não são contemplados por este objeto:**

Psicóloga

Nutricionista

Psicopedagoga

Assistente Social

Segundo Professor

Segunda e terceira Cuidadoras

#### **XV – CAPACIDADE INSTALADA:**

##### **Sala de Fisioterapia:**

- 3 Bicicletas ergométrica
- 3 esteiras
- 1 espaldar
- 1 Step Aeróbico
- 2 Bolas de pilates
- 2 camas elasticas



- 18 bamboles
- 1 barra paralela
- 1 rolo neurológico
- 1 mesa

**Sala de aula I**

- 15 cadeiras
- 15 carteiras
- 2 armários
- 1 lousa
- 1 tv

**Sala de apoio**

- 1 cama hospitalar
- 1 cadeira
- 1 armário

**Sala de atendimento individual**

- 1 mesa
- 2 cadeiras
- 2 armários
- 1 maca

**Sala Infantil**

- 1 Tv
- 1 DVD
- 1 mesa
- 2 cadeiras



- 1 lousa
- Tatames

**Sala de aula II**

- 15 cadeiras
- 15 carteiras
- 1 lousa
- 2 armários
- 1 bebedouro

**Secretaria**

- 2 mesas
- 3 computadores
- 3 armários
- 2 impressora
- 3 gaveteiros
- 4 cadeiras
- 1 ventilador

**Hall de entrada**

- 1 mesa
- 2 cadeiras

**Entrada principal externa**

- 4 cadeiras

**Refeitório**

- 1 armário de apoio
- 1 mesa de apoio
- 1 bebedouro
- 5 mesas para refeição





- 3 grupos de armários ( 8 divisórias em cada )
- 1 armário (5 gavetas)
- 1 armário de apoio (3 gavetas)

**Cozinha**

- 1 dispensa para armazenamento de alimentos não perecíveis
- 3 peças de armário
- 1 gaveteiro
- 2 fogões industrial
- 2 geladeiras
- 2 freezers
- 2 pias
- 3 cadeiras
- 1 microondas
- 1 exaustor
- 1 filtro de água

**Área externa**

- 3 redes para descanso

**Material extra**

- 20 mesas
- 80 cadeiras

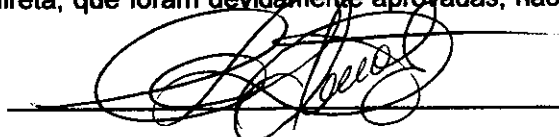


**XVI- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 20 de fevereiro de 2018

Local e Data



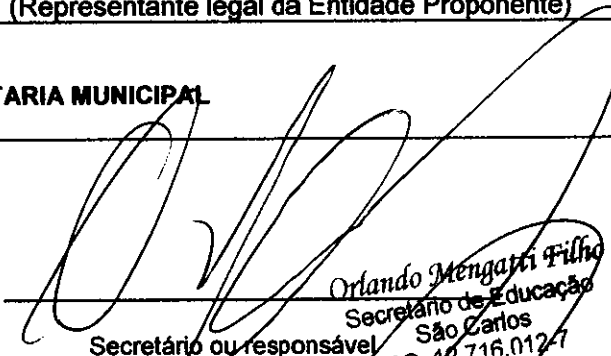
Proponente

Leonice Karandashi Amato  
(Representante legal da Entidade Proponente)**XVII - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL**

Aprovado

São Carlos, 21/02/2018.

Local e Data

  
Orlando Mengatti Filho  
Secretário de Educação  
São Carlos  
PC. 10.716.012-7

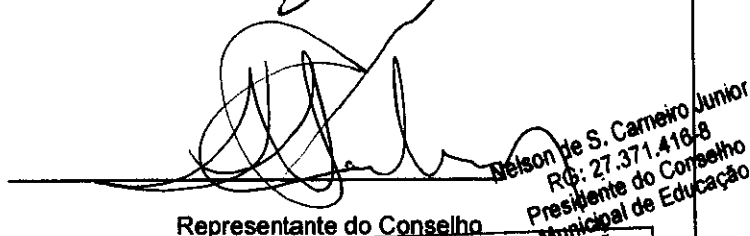
Secretário ou responsável

**XVIII – APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE**

Aprovado

São Carlos, 21/02/2018

Local e Data

  
Nelson de S. Carneiro Junior  
RG: 27.371.416-8  
Presidente do Conselho  
Municipal de Educação

Representante do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****SÃO CARLOS – CME**

Lei Municipal nº 13.166/2003

Fone: 16 - 3373-3222 – Fax: 16 - 3373-3227  
email: cme.saocarlos@gmail.com